Botânica:

Observação de células vegetais: a membrana, o protoplasma, o núcleo, os leucitos; observação de diversas espécies de leucitos; observação de células de diversas formas e de vasos dissociados.

Observação de alguns vegetais microscópicos: levedu-

ras, bolores, diatomáceas, etc.

Estudo microscópico elementar dos tecidos; observação do meristema primário da raiz da *Tradescantia* ou da *Vicia faba*; observação dos vários tecidos.

Observação de preparações de raízes, caules e fôlhas

de plantas espermáfitas e pteridófitas.

Mineralogia:

Estudo das formas simples e algumas formas compostas pertencentes aos vários sistemas cristalográficos, feito em modelos de vidro, madeira ou cartão. Indicação dos elementos de simetria dos diferentes modelos.

Medição de ângulos com o goniómetro de Carangeot. Determinação da cor, brilho, risca, dureza, tenacidade, lascado, fractura e densidade (balança de Joly) de mine-

rais comuns.

7.ª classe

Zoologia:

Dissecção e estudo anatómico de indivíduos pertencentes a cada uma das classes de vertebrados, especialmente com o fim de estudar a esplanchologia, os sistemas nervoso e circulatório e o esqueleto.

Determinação dos vertebrados mais comuns da fauna

portuguesa.

Botânica:

Observação de cortes de ovário e antera; óvulo e pólen.

Observação de anterídios e arquegónios: observação

de esporos.

Germinação em algodão ou areia de mono e dicotiledóneas; observação dos fenómenos que se passam durante a germinação.

Verificação da emissão de vapor de água pelos esto-

mas, por meio do papel de cloreto de cobalto.

Experiências demonstrativas da absorpção de água. Experiências de captação do carbono feitas com plantas aquáticas.

Reconhecimento da existência de amido nas folhas in-

soladas.

Determinação de plantas vasculares da flora portuguesa espontânea até à família e nalguns casos fáceis até à espécie.

Geologia:

Determinação de minerais portugueses por meio do exame dos caracteres externos.

Estudo macroscópico de rochas eruptivas, sedimentares e metamórficas de Portugal.

Observação de alguns fósseis dos mais importantes.

Observações

O estudo das ciências naturais no curso complementar tem por fim contribuir tanto quanto possível para o aperfeiçoamento e extensão da cultura geral dos alunos, fornecendo-lhes uma sólida base em que assentem os seus estudos universitários.

Para a consecução desta finalidade tem o professor à sua disposição, além das aulas, uma sessão semanal des-

tinada à prática do laboratório.

Ligar-se-á grande importância a uma boa observação microscópica, parte esta do trabalho em que os alunos têm maiores dificuldades. As preparações serão cuidadosamente escolhidas, de modo a apresentarem, com todas as características bem evidentes, os elementos a estudar.

O exame das preparações extemporâneas será sempre acompanhado do exame de outras preparações análogas, em que os elementos a estudar estejam bem evidenciados.

A prática de botânica será limitada à leitura de preparações microscópicas, realização de algumas simples experiências de fisiologia vegetal e a exercícios de classificação.

A prática da mineralogia deve começar pelos estudos de cristalografia.

Livros para o ensino

Compêndio de zoologia, num volume, para as classes 6.ª e 7.ª

Compêndio de botânica, num volume, para as classes 6.º e 7.º

Compêndio de mineralogia, para a 6.ª classe. Compêndio de geologia, para a 7.ª classe.

Ministério da Instrução Pública, 28 de Maio de 1935.— O Ministro da Instrução Pública, Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que por despacho de hoje foram autorizadas, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as transferências das importâncias de 900\$\(\delta\$ e 1.331\$\(\delta\$50\) respectivamente das alíneas \(\delta\$) e \(\chi\$)\) para a alínea \(\alpha\)) do artigo 26.º, n.º 1), e da importância de 300\$\(\delta\$\) do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 29.º do orçamento do Ministério da Instrução Pública para 1934—1935.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Maio de 1935.—O Director de Serviços, Carlos Bandeira Codina.